



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA  
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Requerimento nº 002/2023

Ao

Exmo. Sr

Antônio Luis dos Santos Guirra

MD Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande - Bahia

**Ementa:** Solicitação de inclusão em pauta à votação do Projeto de Lei descrito abaixo e recebido na secretaria desta casa conforme sua data de protocolo:

**Projeto de Lei nº 005/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal "Que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caldeirão Grande; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".**

O Vereador que subscreve usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, requer de sua excelência que seja incluído em pauta a votação na ordem do dia **da sessão ordinária desta terça-feira dia 04 de abril de 2023**, o Projeto de Lei mencionado no devido requerimento protocolado nessa egrégia casa.

Ante o exposto, aguardo a apreciação e aprovação dos nobres pares da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 03 / 04 / 23

Ass.:

Guttemberg Lima Gama  
Vereador Autor.

Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Em: 04 / 04 / 23

Ass.:

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande - Bahia

Cep: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**  
**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

---

**Requerimento nº 003/2023**

Ao Exmo. Sr Antonio Luis dos Santos Guirra

Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande – Bahia.

**Ementa:** Solicitação de inclusão em pauta à votação do Projeto de Lei descrito abaixo e recebido na secretaria desta casa conforme sua data de protocolo:

**Projeto de Lei nº 002/2023 de Aatoria do Vereador Antonio Luis dos Santos Guirra "Que Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Beneficiente de Caldeirão Grande – Ba, e dá outras providências".**

O Vereador que subscreve usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, requer que seja incluído em pauta a votação na ordem do dia **da sessão ordinária desta terça-feira dia 08 de agosto de 2023**, o Projeto de Lei mencionado no devido requerimento protocolado nessa egrégia casa.

Ante o exposto, aguardo a apreciação e aprovação dos nobres pares da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2023.

  
**Guttemberg Lima Gama**  
Vereador Autor.

Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia

**RECEBIDO**

Em: 08/08/23  
Ass.: 

Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia

**APROVADO**

Em: 08/08/23  
Ass.: 

---

**Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia**

**Cep: 44750-000**

**Telefone: (74) 3634-2166**